

PROCESSO: TCE/011163/2015
ORIGEM: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
NATUREZA: Inspeção
EXERCÍCIO: Janeiro a Junho de 2015
RESPONSÁVEIS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
RELATOR: Cons. Carolina Matos Alves Costa

RESPOSTA À DILIGÊNCIA

Em atendimento à determinação do excelentíssimo Sr. Substituto de Conselheiro Relator (fl. 45), indicamos os possíveis responsáveis pelos achados consignados no Relatório de Auditoria, de acordo com a ordem estabelecida no mesmo:

1. Falhas na formalização dos processos de pagamento (item 5.1.1.1 A);

Responsável: Ênio Reis Ferreira Silva (CPF nº 924.032.715.00) que, na condição de Coordenador de Finanças do INEMA, é o responsável pela formalização dos processos de pagamento.

2. Fracionamento de despesas através de dispensa (item 5.1.2.2.A);

e

3. Fracionamento indevido e inobservância da ata de Registro de Preço realizado pela SAEB (item 5.1.2.2B);

Responsáveis: Rosadelia Furlanetto (CPF nº 879.321.309-30) que, na condição de Coordenadora Administrativa do INEMA, solicitou os fracionamentos das despesas e Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (CPF nº 617.219.645-68) que, na condição de Diretora Administrativa e Financeira, autorizou a contratação através das dispensas.



4. Adiantamento de pagamentos devido a superdimensionamento da demanda do INEMA por serviço aéreo (item 5.1.2.4 A).

Responsável: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima CPF (nº 425.125.495-34) que, na condição de fiscal do Contrato nº 13/2013 (Parágrafo 8º da Oitava cláusula) é a responsável pelo acompanhamento da execução do mesmo.

Salvador, 17 de dezembro de 2015



Antonio Luiz Carneiro
Coordenador de Controle Externo



Roberto Vasconcelos Prazeres
Gerente de Auditoria

Mardill B.C.
Mardilli de Angelis Baqueiro Costa
Líder de Auditoria